

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Bairro Santa Rita, Franca/SP, neste ato, representado pelo Presidente Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200 e **PARCEIRO NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL** - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.547/0001-91, estabelecido na Rua 14, nº921 – Centro, Barretos, estado de São Paulo, neste ato representada por Isabel Silva Santos, portadora do CPF 338.285.168-74 e do RG 43.425.036.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:

2- A parceria entre a **NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL** e **ASSECOFRAN**, tem como propósito oferecer aos associados de Franca e Região, uma prestação de serviço especializada em Legalização de Empresas (anexo1).

Tendo como principais benefícios:

- CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, PEDIDOS DE VIABILIDADE, PROCESSOS PERANTE AS JUNTAS COMERCIAIS DO BRASIL, DBE (RECEITA FEDERAL E SEFAZ); (**ANEXO 1**)



- ACESSO EXCLUSIVO A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS;
- CANAL DE DÚVIDAS VIA SISTEMA, WHATSAPP E E-MAIL;
- ACESSO A PLATAFORMA DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS SEM CUSTO;
- GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DOS PROCESSOS PERANTE AS JUNTAS COMERCIAIS DO BRASIL;
- TABELAS DE PREÇOS COM DESCONTO PARA ASSOCIADOS ASSESCOFRAN (**ANEXO 2**);
- PRAZO PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL. (**ANEXO 2**).

2.1 – Como forma de identificar os Associados da **ASSESCOFRAN**, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação “Clube de Vantagens”, comprovando o vínculo com a mesma.

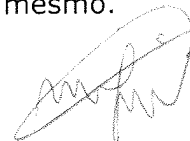
2.2 – A parceira **NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL**, fornecerá à **ASSESCOFRAN**, mensalmente relatórios quantitativos de utilização dos serviços pelos associados, para fins de aferição da efetividade da parceria.

CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO – NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL

3 – Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIOS) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSESCOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS

4 – Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL** nas condições previstas no presente contrato (ANEXO 2), não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.





4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSECOFRAN e **NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSECOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.

CLAUSULA QUINTA: DOS REGISTROS DOS PROCESSOS SOLICITADOS

5 - Considerando que a **ASSECOFRAN** é parceira do da JUCESP ER Franca-SP, destaca-se que será de responsabilidade do associado solicitante dos serviços, o direcionamento de protocolo dos processos para a Junta Comercial de sua preferência. De modo que a empresa parceira **NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL**, fará o acompanhamento do registro de forma virtual, sem qualquer responsabilidade sob o referido protocolo.

Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 02 de maio de 2022.

ASSECOFRAN

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região

Marcos César Pimenta

CPF 144.417.208-58

NORTUS LEGALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Isabel Silva Santos

CPF 338.285.168-74

Testemunhas:

Nome:

Nome: